

MARCO DE PROCESSO

Projeto:

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – BRASIL – Fase 2

[Amazon Sustainable Landscapes Child Project – P158000 and Additional Financing – P171257]

Brasília, 03 de fevereiro de 2020

SUMÁRIO

SIGLAS	3
1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL”	4
2. OBJETIVOS DA MATRIZ DE PROCESSO	10
3. MATRIZ DE PROCESSO	10
3.1. Impactos Potenciais sobre os Meios de Vida da População Local	10
3.2. Princípios	12
3.3. Diretrizes dos Acordos Comunitários de Pesca	14
3.4. Procedimentos para o Recebimento e Registro de, e Resposta a, Queixas e Sugestões	17
3.5. Arranjos de Implementação	20
3.6. Monitoramento e Avaliação	21
4. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	22
ANEXOS	
1. LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	24
2. ANEXOS REFERENTES AO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	31

SIGLAS

ARPA	Áreas Protegidas da Amazônia
ASL	Amazon Sustainable Landscapes Program
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CI-Brasil	Conservation International - Brasil
COP	Comitê Operacional do Projeto
DAP	Departamento de Áreas Protegidas
DECO	Departamento de Conservação de Ecossistemas
DISAT	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação
FAUC	Ferramenta de Avaliação de Unidades de Conservação
FT	Fundo de Transição
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GEF	Global Environmental Facility
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLOR-Bio	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Matriz de Processo
OEMA	Órgão Estadual do Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental
OP	Procedimentos Operacionais
PADS	Plano de Ações de Desenvolvimento Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PPI	Plano de Ação dos Povos Indígenas
PSAM-Brasil	Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SQCR	Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto

1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL” – Fase 2

Em dezembro de 2017, o projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL Brasil – Fase 1, foi aprovado como parte do Programa “Amazon Sustainable Landscapes” (ASL), com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) e a Conservação Internacional - Brasil (CI-Brasil) como agências executoras. O Programa se desenvolve no âmbito do Global Environment Facility (GEF) e consiste de quatro projetos nacionais (denominados “child projects”) – Brasil (1), Colômbia (1) e Peru (2) – e um quinto projeto desenhado para fomentar colaborações regionais na Amazônia. O Objetivo Global da fase 1 do projeto ASL Brasil é expandir a área sob proteção legal e melhorar o manejo de Unidades de Conservação, e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.

Dada a complexidade de trazer as mudanças de paradigma e as mudanças comportamentais relacionadas ao gerenciamento bem-sucedido de áreas protegidas e ao fomento da economia sustentável baseada em florestas, uma abordagem de longo prazo é fundamental. Por isso está sendo preparada a segunda fase do projeto, doravante chamada ASL Brasil – Fase 2, ao mesmo tempo em que se implementa a primeira fase. A segunda fase do projeto terá um período de sobreposição com a fase 1 e prolongará a implementação do projeto, após o encerramento da primeira fase, até 2026.

A segunda fase, cuja nota conceitual já foi aprovada pelo GEF se justifica, ainda, em função de: (a) o ciclo de implementação de algumas das políticas públicas apoiadas se estende além do período de implementação de seis anos da fase I (LPVN; NDC, Lei para a Gestão Florestas Públicas e Proveg); (b) o apoio à consolidação de cadeias de valor pré-existentes (não-madeireiras e pesqueiras) em conjunto com os estados também requer uma abordagem de longo prazo e a expansão dessa abordagem para novas áreas geográficas; (c) a implementação de uma economia florestal permanente requer a inclusão de algumas novas áreas de ação, especialmente pesquisa e desenvolvimento de novos produtos para agregar valor às cadeias de valor sustentáveis preexistentes e identificar e fomentar o surgimento de novos valores favoráveis à biodiversidade e (d) mobilizar recursos financeiros privados (investimento de impacto) para apoiar abordagens integradas de gestão da paisagem com a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e conservação / recuperação das Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP).

As atividades do projeto em relação às áreas protegidas, também serão ampliadas no ASL Brasil - Fase 2, incluindo: 1) o apoio para unidades de conservação que não fazem parte do programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA. O objetivo desta alteração é apoiar unidades que até o momento contaram com menos apoio para a consolidação da sua gestão; 2) fortalecimento de mecanismos de governança das áreas protegidas em nível regional, por meio do fortalecimento da gestão de reservas da biosfera, mosaicos e sítios Ramsar, que envolvem mais de uma unidade de conservação e seu entorno. Nessa Fase 2 serão concentrados esforços na consolidação e gestão de unidades existentes e nos arranjos

40 inovadores de gestão integrada de paisagem, não apoiando atividades de novas criação de
41 unidades de conservação.

42 Além da necessidade de assegurar a resiliência a longo prazo das unidades de
43 conservação, há também algumas novas áreas importantes a serem abordadas. Neste
44 sentido, destaca-se o fortalecimento da conectividade no nível da paisagem. Houve esforços
45 significativos para estabelecer e proteger ecossistemas importantes, no entanto, algumas
46 dessas áreas protegidas ficam isoladas em uma paisagem fragmentada e degradada,
47 enquanto outras estão ameaçadas pela proximidade com a fronteira de conversão da
48 agricultura. A conexão e gestão dessas áreas protegidas, juntamente com as regiões
49 produtivas vizinhas, em uma abordagem integrada e sustentável da paisagem, resolverá uma
50 lacuna importante, auxiliando na viabilidade ecológica de espécies e habitats na Amazônia.

51 Outra estratégia que será fortalecida nessa segunda fase do projeto será a promoção
52 de ações para a estruturação e promoção do uso sustentável da biodiversidade, entendendo
53 que a consolidação e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis possuem também
54 um papel de grande relevância na estratégia de conservação dos ecossistemas, promovendo
55 o desenvolvimento socioeconômico da região.

56 O Projeto ASL Brasil - Fase 2 congrega mais de duas décadas de trabalhos de
57 fortalecimento das ações de conservação da biodiversidade, redução das taxas de
58 desmatamento e melhoria dos modos de vida das comunidades amazônicas locais. Este
59 projeto será o quarto a ser apoiado pelo GEF/Banco Mundial, começando com o Programa
60 Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA I (P058503) de 1998, seguido por uma segunda fase,
61 ARPA II (P114810), em 2012, e em 2017 pelo ASL – Fase 1 (P158000).

62 O Objetivo Global do ASL Brasil Fase 2 continua o mesmo da fase 1, qual seja
63 “Expansão da Áreas sob Proteção Legal e Melhoria na Gestão de Áreas Protegidas, como
64 também aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira”
65 Dentro deste objetivo a fase 2 visa promover a gestão integrada da paisagem e a conservação
66 de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a fim de melhorar o manejo
67 e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica.

68 Para cumprir com os seus objetivos, o projeto está estruturado em quatro componentes,
69 que são os mesmos para as duas fases. Abaixo um quadro comparativo das ações, que
70 descreve as diferenças entre as Fases 1 e 2:

Projeto Atual (Fase 1)	Proposta de Financiamento Adicional (Fase 2)
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia	Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia
Fortalecer a gestão e o financiamento sustentável das áreas protegidas do Programa ARPA por meio de: (a) expansão da área protegida pelo Programa ARPA em 3 milhões de ha	Consolidar e fortalecer áreas sob proteção fora do Programa ARPA e identificar e fortalecer os mecanismos de governança relacionados: (a) melhorar a gestão das áreas protegidas;

<p>(b) fortalecimento da consolidação e melhoria da eficácia da administração de 60 milhões de ha de UCs novas e existentes apoiadas por ARPA</p> <p>(c) fortalecer a coordenação, gestão, monitoramento e comunicação do Programa ARPA; e</p> <p>(d) desenvolvimento e implementação de estratégias para aumentar os recursos adicionais do Fundo de Transição ARPA.</p>	<p>(b) ajudar a definir critérios e identificar Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS);</p> <p>(c) identificar modelos de financiamento sustentável das áreas protegidas e das OECMs;</p> <p>(d) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e a conectividade ecológica; e</p> <p>(e) promover a conservação de espécies ameaçadas, definidas nas Portarias MMA nº 443/2014 (Listas das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção), nº 444/2014 (Lista das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção) e 445/2015 (Lista das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção), e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs;</p> <p>(f) As áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera e sítios Ramsar.</p>
<p>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</p> <p>Propriedades rurais e áreas protegidas de uso sustentável que adotam práticas sustentáveis de gestão integrada da terra por meio de:</p> <p>a) desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;</p> <p>(b) consolidação de cadeias produtivas de valor;</p> <p>(c) melhorar as cadeias de valor para a recuperação da vegetação nativa; e</p> <p>(d) fortalecer a gestão integrada das UCs.</p>	<p>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</p> <p>Ampliar o escopo geográfico e expandir as intervenções existentes para:</p> <p>(a) promover a recuperação da vegetação nativa e sua biodiversidade, especialmente em áreas-chave para espécies ameaçadas, promovendo seu uso sustentável e o controle de espécies exóticas invasoras;</p> <p>(b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis; e</p> <p>(c) fortalecer e diversificar cadeias de valor sustentáveis ligadas à pesca madeireira/não madeireira, priorizando a biodiversidade nativa;</p> <p>(d) promover a conservação de espécies e ecossistemas aquáticos.</p> <p>As abordagens promoverão práticas que melhoram os meios de subsistência e a conectividade e resiliência ecológica no nível da paisagem.</p>
<p>Componente 3 - Políticas para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa</p>	<p>Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa</p>

<p>Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais de desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal. As atividades se concentram em três áreas principais:</p> <p>(a) fortalecer a implementação dos principais instrumentos legais de recuperação florestal;</p> <p>(b) melhorar a capacidade de monitoramento de restauração florestal;</p> <p>e</p> <p>(c) melhorar os incentivos financeiros para os agricultores investirem em atividades de restauração.</p>	<p>Promover maior proteção e recuperação da vegetação nativa, expandindo os esforços em andamento e explorando novas áreas temáticas para aprimorar a conectividade no nível da paisagem e o gerenciamento integrado:</p> <p>(a) fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal;</p> <p>(b) melhorar o conhecimento e enfrentar as lacunas políticas relacionadas com a economia florestal sustentável (por exemplo, produtos / cadeias de valor inovadores, modelos de financiamento combinados);</p> <p>(c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países amazônicos em torno de preocupações comuns; e</p> <p>(d) fortalecer a implementação de políticas para conservação de espécies ameaçadas e prevenção/ controle de espécies exóticas invasoras.</p>
<p>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</p> <p>Melhorar a capacidade brasileira de implementação e colaboração para aumentar o impacto do projeto, maior conformidade com os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto por meio de:</p> <p>(a) apoiar a participação das partes interessadas brasileiras nos esforços de troca de conhecimento;</p> <p>(b) explorar oportunidades para fortalecer a gestão ambiental colaborativa com o Peru e a Colômbia;</p> <p>(c) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos;</p> <p>(d) sistematizar as lições aprendidas; e</p>	<p>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</p> <p>Ampliar os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas, cumprir ainda mais os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto como parte do programa regional expandido da ASL, incluindo agora 7 países participantes, através de:</p> <p>a) aumentar da participação no intercâmbio regional de conhecimentos;</p> <p>(b) aumentar a capacidade de implementação;</p> <p>(c) continuar a sistematizar as lições aprendidas; e</p> <p>(d) continuar a garantir uma implementação eficaz.</p>

(e) implementar um sistema para garantir uma implementação eficaz.	
--	--

71

72 ➤ Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia:

73

74 Melhorar a eficácia da gestão das unidades de conservação (UCs) existentes e não
75 contempladas pelo programa ARPA. Implementar práticas inovadoras de manejo,
76 ferramentas aperfeiçoadas de planejamento, abordagens de gestão participativa,
77 monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável em UCs e seu entorno;
78 e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e
79 conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do
80 patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

81 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outros: a) revitalizar, criar
82 e fortalecer sistemas e ferramentas de planejamento e gestão do território; b) instalar e
83 aprimorar estruturas de governança do território; c) estabelecer, avaliar e implementar ações
84 já previstas nos planos de ação dos instrumentos de gestão integrada; d) elaborar
85 planejamento nacional para sintonização das atividades locais com orientações nacionais; e)
86 realizar intercâmbios de conhecimento e capacitações, em especial na temática de
87 governança e processos de gestão; f) promover a integração e compatibilização de ações no
88 território, incluindo os distintos instrumentos de gestão e as áreas protegidas; g) elaborar
89 planejamentos estratégicos, planos de negócios, estratégias de captação de recursos e de
90 criação de oportunidades para sustentabilidade financeira no âmbito regional, podendo
91 incluir iniciativas relacionadas a selos de origem; i) elaborar e implementar planos de
92 ecoturismo e de uso público regionais; j) elaborar diagnósticos e publicações de boas práticas
93 e lições aprendidas; k) incentivar a integração entre os conselhos gestores das áreas
94 protegidas, as instâncias de governança dos instrumentos de gestão integrada e outros
95 colegiados relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade nos níveis locais
96 e regionais; l) divulgar a importância dos instrumentos de gestão integrada e da conservação
97 da biodiversidade no nível regional; m) identificar, mapear e valorar os serviços
98 ecossistêmicos do território, especialmente dos sítios Ramsar regionais do Rio Negro e do Rio
99 Juruá e n)) promover a conservação de espécies ameaçadas e o controle de espécies exóticas
100 invasoras nas UCs, utilizando as metodologias e ferramentas mais modernas e apropriadas.

101

102 ➤ Componente 2 – Gestão integrada da Paisagem:

103 Ampliar as atuais intervenções do projeto ASL Brasil para promover o manejo integrado
104 da paisagem por meio de estratégias complementares que: (a) fomentem a recuperação da
105 vegetação nativa; (b) desenvolvam sistemas de produção sustentáveis (sistemas de
106 integração lavoura-pecuária-floresta, agroflorestas, etc.); e (c) fortaleçam cadeias de valor
107 sustentáveis (madeira, não madeireira e pesca).

108 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) estruturar uma
109 estratégia para aumentar a escala da recuperação na Amazônia; b) elaborar modelagens
110 espaciais para priorizar áreas e otimizar o custo-efetividade de ações de recuperação; c)
111 estruturar viveiros, redes de sementes, áreas de coletas de sementes em áreas que ainda não
112 possuem essas estruturas; (d) identificação de novos produtos e cadeias em potencial,
113 inclusive de recursos de biodiversidade aquática, restringindo o uso de espécies exóticas; (e)
114 análise de todas as etapas e atores ao longo da cadeia de valor (do produtor, passando pelo
115 intermediário, até o mercado); (f) desenvolvimento de novos modelos de negócios que
116 promovam uma distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local ou até considerem
117 efeitos colaterais que geram conservação de espécies ameaçadas que ocorrem na área; h)
118 elaborar planos e implementar ações de conservação de espécies ameaçadas e controle de
119 espécies invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos d) realizar capacitações temáticas
120 com as partes interessadas.

121

122 ➤ Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem,
123 conservação e recuperação da vegetação nativa:

124 Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e
125 implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o
126 desmatamento, promover novas cadeias de valor, aumentar o capital de investimento de
127 impacto privado e promover a recuperação florestal.

128 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) apoiar a
129 implementação do módulo de análise dinamizado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nos
130 estados; b) realizar oficinas de trabalho para definir estratégias de implantação dos
131 Programas de Regularização Ambiental - PRA e para garantir sua implementação em campo;
132 c) promover capacitações e contratações para apoiar os estados na implementação das ações
133 de recuperação, como o Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADAs; d)
134 consultorias para realizar as modelagens para estratégia de recuperação na Amazônia
135 (priorização de áreas de restauração, valor da conservação em áreas privadas, potencial de
136 regeneração natural, etc); e) realizar oficinas de trabalho para definir critérios e a melhor
137 forma de adoção dessas bases de dados geradas; f) workshops e estudos de sistematização
138 das ações de monitoramento da recuperação já em andamento; g) integração dessas bases
139 de dados e protocolos ao SICAR ; h) aperfeiçoar e ampliar o acesso aos mecanismos de
140 incentivo financeiro existentes que podem ser utilizados para ações de restauração e/ou na
141 promoção de arranjos produtivos sustentáveis, como estudos e subsídios para pagamento
142 por serviços ambientais e promoção de novas cadeias de produtos florestais ;

143

144 ➤ Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto:

145 Melhorar a implementação e a capacidade de colaboração das partes interessadas
146 brasileiras para aumentar o impacto do projeto, o cumprimento dos compromissos
147 internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto.

148 O Projeto, em sua fase 2, continuará a ser Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente
149 em parceria com as agências executoras, a serem posteriormente definidas. A Secretaria de
150 Biodiversidade do MMA (SBio) continuará exercendo a coordenação institucional necessária
151 para implementar as atividades do projeto. O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído
152 como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA e composto por
153 representantes das principais agências implementadoras e executoras, supervisionará a
154 implementação desta segunda fase, com base nas lições da atual. O Arranjo de governança
155 está detalhado no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

156 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: a) promover
157 programas de treinamento, seminários e estágios internacionais ; b) participar da plataforma
158 de intercâmbio de conhecimentos e dos eventos do programa regional sobre paisagens
159 sustentáveis da Amazônia, que envolve projetos de 7 países da América do Sul (Brasil, Peru,
160 Colômbia, Equador, Bolívia, Venezuela e Guiana) ; c) promover atividades de coordenação
161 visando comunicação, planejamento, gerenciamento, suporte técnico e monitoramento da
162 implementação ; d) elaborar diretrizes e relatórios sobre as lições aprendidas elaboradas e
163 divulgadas ; e) desenvolver estratégia de comunicação, incluindo a produção e disseminação
164 de materiais de divulgação ; apoiar o funcionamento das instâncias de gestão do projeto,
165 quais sejam o Comitê Operacional, órgão de decisão do projeto e o Conselho Consultivo,
166 responsável pela orientação técnica e política.

167 A área geográfica de intervenção do projeto será a mesma da fase 1 para os componentes
168 2 e 3. No componente 1 esta área será expandida para incorporar a região da Reserva da
169 Biosfera da Amazônia Central e o Sítio Ramsar Regional do Rio Negro.

170

171 **2. OBJETIVOS DA MATRIZ DE PROCESSO**

172 (i) Delinear princípios para a elaboração de mecanismos para a prevenção e/ou
173 mitigação dos potenciais impactos socioambientais aos povos e comunidades
174 tradicionais e demais indivíduos ou populações que porventura sofrerem estes
175 impactos, perdendo acesso a bens físicos ou naturais ou tendo suas práticas
176 socioeconômicas alteradas ou reestabelecidas.

177 (ii) Elaborar diretrizes para a execução dos Acordos Comunitários de Pesca;

178 (iii) Estabelecer procedimentos operacionais para o tratamento de queixas e sugestões no
179 projeto.

180

181 **3. MATRIZ DE PROCESSO**

182 **3.1. Impactos Potenciais sobre os Meios de Vida da População Local**

183 Em virtude das estratégias conservacionistas do projeto, será necessário, ocasionalmente,
184 que as populações ou comunidades locais no interior das áreas de constituição das unidades
185 de conservação ou nas suas vizinhanças, nas áreas de atuação do projeto, tenham de
186 modificar algumas de suas práticas e técnicas tradicionais de subsistência, ou tenham de

187 reduzir ou abster-se de usar certos territórios ou recursos naturais, inclusive aqueles
188 relacionados com medicina tradicional e uso religioso. Nos casos de povos indígenas, as
189 modificações devem estar sintonizadas com os Planos de Gestão Territorial Ambiental de
190 Terras Indígenas, quando houver esse instrumento.

191 Em termos socioculturais, essas comunidades tendem a ser classificados como “povos e
192 comunidades tradicionais”, tal como definido na Política Nacional de Desenvolvimento
193 Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6040/2007). No caso
194 específico das Unidades de Conservação do projeto e seus respectivos entornos, os principais
195 grupos sociais que podem ser afetados são: (i) os povos indígenas, (ii) as remanescentes de
196 comunidades de quilombos, (iii) os agroextrativistas, como os seringueiros, (iv) os ribeirinhos
197 e (v) os agricultores familiares, sendo que uma comunidade pode enquadrar-se dentro de
198 mais de uma categoria.

199 A identificação inicial dessas comunidades deve acontecer durante a aplicação da Lista de
200 Verificação Socioambiental (Anexo 1 - Seções 7 e 8) que antecede a implementação das
201 principais atividades do projeto. Existem vários mecanismos estabelecidos no projeto para
202 evitar, mitigar ou compensar às comunidades tradicionais afetadas por suas atividades, os
203 quais estão descritos a seguir.

204 Unidades de Conservação de Proteção Integral: O principal efeito adverso decorrente da
205 consolidação de Unidades de Conservação de Proteção Integral se associa à restrição da
206 presença de populações locais e do uso dos recursos naturais existentes em seu interior pelas
207 populações das comunidades do entorno. Nesse tipo de UC os métodos para mitigação dos
208 impactos potencialmente negativos de sua criação e consolidação incluem:

209 (a) os Termos de Compromisso (definidos pelo Decreto 4.340/2002) que são assinados
210 entre os habitantes que permanecem no interior da área protegida e os gestores da
211 UC, em que são acordadas as formas de uso sustentável dos recursos naturais pelas
212 populações tradicionais; e

213 (b) os Planos de Gestão Conjunta a serem desenvolvidos com as populações das áreas
214 vizinhas à UC.

215 Unidades de Conservação de Uso Sustentável: Algumas das atividades tradicionais de
216 subsistência das populações locais que são realizadas no interior desse tipo de UC podem ser
217 potencialmente prejudicadas por limites e restrições impostos, por exemplo, à criação de
218 gado, à caça e à coleta. Por conseguinte,

219 (c) a formulação, aprovação e implementação dos planos de manejo ou dos planos de
220 utilização, constituem um elemento crucial do projeto para a mitigação dos efeitos
221 potencialmente adversos decorrentes das restrições ao uso de seus recursos naturais
222 pelas populações locais.

223 Todos esses mecanismos serão elaborados mediante processos amplamente participativos,
224 segundo o que prevê o Plano de Engajamento das Partes Interessadas, em que as populações
225 locais se comprometem com a gestão das áreas e são empregados na preparação dos Planos,
226 Acordos ou Termos. Atividades de capacitação e treinamento do projeto procuram promover
227 ações conservacionistas e o manejo sustentável de recursos naturais e vai prover ferramentas
228 tais como diagnósticos e planejamento participativo, fortalecimento das organizações locais
229 e monitoramento e avaliação participativa. Essas atividades têm como meta a geração de uma

230 plataforma para melhorar a tomada de decisões locais em torno do uso sustentável dos
231 recursos naturais.

232 Cada um desses instrumentos oferece às comunidades – de maneiras distintas – a
233 oportunidade de aumentar sua produção para o consumo e sua renda ao mesmo tempo em
234 que consolida práticas de desenvolvimento sustentável. Ademais, o projeto apoiará alguns
235 planos locais de ação sustentável que incorporarão outros elementos de apoio à execução
236 dos Planos de Manejo e/ou dos Termos de Compromisso e/ou à mitigação dos riscos
237 associados à restrição do acesso aos recursos das unidades de conservação, tais como o apoio
238 às tecnologias alternativas e as oportunidades de geração de renda geradas pelas atividades
239 de gestão da própria unidade.

240 Os principais pontos de contato e negociação das comunidades tradicionais com o projeto
241 são os gestores das Unidades de Conservação e seus respectivos Conselhos Gestores, assim
242 como as instâncias de governança dos instrumentos de gestão integrada. A elaboração de
243 propostas para serem financiadas precisa ser uma atividade conjunta com a ativa participação
244 das comunidades afetadas onde suas preocupações e interesses podem ser expressados e
245 isso de acordo com os princípios do Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

246 Podem existir ainda casos de restrição de acesso e uso de recursos naturais que não tenham
247 sido comunitariamente acordados. Nesses casos de divergências ou conflito de interesses
248 entre os objetivos das unidades de conservação postulantes ao apoio do projeto e populações
249 tradicionais, o apoio ficará condicionado a um processo de conciliação dos interesses, de
250 forma que os direitos dos povos e comunidades tradicionais permaneçam resguardados. O
251 projeto contará com o auxílio de grupos de trabalho formados para analisar as consequências
252 de seu apoio na resolução ou acirramento do conflito, bem como para buscar soluções
253 conciliatórias que propiciem o apoio à UC pelo projeto.

254

255 **3.2. Princípios**

256 (i) Nenhum deslocamento físico. Durante a implementação do programa não haverá o
257 deslocamento físico ou reassentamento de pessoas das áreas protegidas escolhidas para
258 receberem o apoio do programa. Também não haverá aquisição de áreas. Não se espera
259 reassentamento físico involuntário ou aquisição de terras nas Unidades de Conservação a
260 serem apoiadas.

261 (ii) Minimização dos Impactos Sociais Adversos. Um princípio fundamental do projeto consiste
262 em evitar – na medida do possível – os impactos sociais adversos. Assim, um de seus
263 princípios estratégicos gerais consiste em priorizar a consolidação de Unidades de
264 Conservação de Uso Sustentável sempre que os territórios escolhidos contenham populações
265 humanas. Nas unidades de conservação desta categoria, os planos de manejo e os planos de
266 utilização levarão em consideração as práticas de subsistência que sejam comumente
267 adotadas pelas populações locais e compatíveis com a conservação dos recursos naturais. Em
268 Unidades de Conservação de Proteção Integral ocupadas por populações humanas, os Termos
269 de Compromisso serão as opções preferenciais para minimizar os impactos sociais adversos.
270 As decisões relacionadas à categoria de unidade de conservação a ser consolidada em cada
271 local serão tomadas com base em análises sociais e técnicas e através de consultas.

272 (iii) Participação e Engajamento das Partes Interessadas. O SNUC prevê processos
273 amplamente participativos de consolidação de unidades de conservação. Esses processos

274 serão adotados pelo projeto. Os Conselhos Deliberativos e Consultivos das Unidades de
275 Conservação incluem uma ampla gama de grupos de interesse, atores sociais e agentes
276 institucionais. Os Planos de Manejo e Gestão também são formulados e aprovados de forma
277 largamente participativa. Os planos de ações sustentáveis a serem apoiados pelo projeto
278 também serão formulados, implementados, monitorados e avaliados de forma amplamente
279 participativa. Nos instrumentos de gestão integrada apoiados pelo projeto (Mosaicos, Sítios
280 Ramsar, Reserva da Biosfera, entre outros) serão identificados mecanismos para promover a
281 participação na gestão destes instrumentos. Os instrumentos e atividades voltadas para a
282 adequação ambiental (CAR, PRA, PRADAS) e geração de renda apoiadas pelo projeto, como
283 os contratos de concessão florestal, os acordos de pesca e o apoio à cadeias produtivas
284 sustentáveis também promovem a participação das comunidades, por meio do envolvimento
285 das associações comunitárias. O arranjo dos acordos de pesca será apresentado de forma
286 mais detalhada no item 3.3. As populações residentes em Unidades de Conservação
287 beneficiadas pelo projeto que não tenham plano de manejo e/ou não possuam conselho
288 gestor serão consultadas pelos pontos focais do projeto no âmbito das atividades a serem
289 realizadas. O Plano de Engajamento das Partes Interessadas visa envolver todas as populações
290 relacionadas com o projeto.

291 (iv) Garantia de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável. Os mecanismos descritos em
292 (i), (ii) e (iii), acima, são propostos com o objetivo de assegurar a qualidade de vida e o
293 desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades humanas existentes no
294 interior, entorno ou entre as unidades de conservação apoiadas pelo projeto.

295 (vi) Público Alvo. Os princípios definidos por esta Matriz de Processo aplicam-se a todas as
296 pessoas e organizações que sejam diretamente afetadas pelas medidas restritivas
297 decorrentes da consolidação de unidades de conservação na Amazônia brasileira apoiadas
298 pelo projeto e, especialmente, àqueles que (i) sofram limitação em seu acesso a recursos
299 necessários à sua subsistência e (ii) possam ter seus meios de subsistência ou atividades
300 produtivas negativamente afetadas.

301 (vi) Respeito à Legislação e às Políticas Públicas. O projeto sempre utilizará a Legislação ou
302 Política Pública que garanta o maior nível de proteção às pessoas e/ou comunidades que
303 participam no projeto ou são afetadas por ele. Os princípios desta Matriz de Processo se
304 aplicam a despeito de títulos ou documentos legais de propriedade fundiária. Todavia, seus
305 princípios não se aplicam a pessoas ou organizações que estejam envolvidas com atividades
306 ou ações classificadas como ilegais pela legislação brasileira (por exemplo: caça, pesca e
307 mineração ilegal).

308 (vii) Respeito à Diversidade Cultural. A definição das restrições às práticas tradicionais de
309 subsistência nas unidades de conservação levará em consideração os modos de vida das
310 populações locais e seus conhecimentos tradicionais. Comunidades indígenas vizinhas às
311 unidades de conservação que possam vir a ser afetadas por restrições ao uso de recursos
312 naturais também serão elegíveis a Planos de Ação para Povos Indígenas (PPI), conforme
313 descrito no Marco de Políticas com Povos Indígenas.

314
315 (viii) Apoio a redução das desigualdades de gênero - As ações devem incentivar e possibilitar
316 a participação das mulheres, compreendidas como essenciais para o desenvolvimento das
317 comunidades, uma vez que incentiva oportunidades de participação igualitárias e reduzem as
318 desigualdades de gênero. As atividades apoiadas pelo Programa, em especial, as de apoio às

319 cadeias produtivas sustentáveis, devem sempre que possível, incentivar e/ou priorizar a
320 participação de mulheres, com vistas a redução das desigualdades e acesso a capacitação e
321 renda entre homens e mulheres. Além disso é importante o reconhecimento do trabalho
322 feminino, especialmente o doméstico, a fim de aliviar a dupla jornada de trabalho,
323 propiciando o reconhecimento da importância dos trabalhos realizados por mulheres no
324 conjunto de atividades remuneradas ou não, como necessárias a reprodução da vida social
325 das comunidades. O projeto segue as diretrizes da Declaração Universal de Direitos Humanos
326 das Nações Unidas (1948) e da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as
327 Formas de Discriminação contra a Mulher (1979).

328
329

330 **Atuação durante a fase 1**

331

332 Esses princípios estão sendo observados durante a execução da fase 1 do projeto. As
333 atividades relacionadas às Unidades de Conservação (componente 1) não induziram nenhum
334 deslocamento físico involuntário. A participação e engajamento das comunidades foi algo
335 priorizado nos processos de consultas para a criação de UCs e no funcionamento dos
336 conselhos gestores para as atividades de consolidação dessas unidades.

337 O respeito à diversidade cultural se deu, sobretudo, no planejamento e
338 implementação de ações que consideram o modo de vida das populações nas áreas de
339 atuação do projeto. O enfoque na “tradição” das áreas foi o ponto de partida para o desenho
340 das ações de fortalecimento das cadeias produtivas. Em locais com aptidão pesqueira, o
341 projeto buscou fortalecer as cadeias de pescados e os acordos de pesca, já em outras áreas
342 com aptidão extrativista, as ações visaram estruturação e fortalecimento de cadeias como,
343 por exemplo, a da castanha e do açaí.

344 Além disso, o enfoque de gênero também esteve refletido nas ações do projeto. Em
345 um primeiro momento mais com a finalidade de fazer um diagnóstico da participação das
346 mulheres nos espaços de decisão relacionados ao projeto e em um segundo momento,
347 buscando planejar ações que diminuíssem as lacunas de gênero nos casos em que isso fosse
348 identificado. Um exemplo disso é o reflexo no planejamento de ações para o período de 2020-
349 2021 onde um dos critérios das ações relacionadas às cadeias produtivas, foi priorizar aquelas
350 que envolviam as mulheres nos processos produtivos.

351

352 **3.3. Diretrizes dos Acordos Comunitários de Pesca**

353 Os Acordos Comunitários de Pesca representam uma nova e inovadora ferramenta para a
354 gestão dos estoques pesqueiros e podem reduzir a incidência de conflitos em torno do acesso
355 aos recursos naturais. Os Acordos Comunitários de Pesca são normas criadas pelas
356 comunidades, com a ajuda dos órgãos de fiscalização, para o controle da pesca numa região
357 conhecida. Os comunitários que usam os mesmos lagos e trechos de rios se reúnem e definem
358 as normas que vão fazer parte do acordo, regulando a pesca de acordo com os interesses da
359 comunidade local e com a conservação dos estoques pesqueiros.

360 As normas dos Acordos Comunitários de Pesca podem incluir: a proibição ou limitação do uso
361 de aparelhos de pesca, como malhadeiras, lanterna de carbureto, tamanho das malhas etc.;;
362 a proibição à pesca durante o período do “defeso”, época em que algumas espécies mais
363 procuradas se reproduzem; a limitação na quantidade de pescado que se pode capturar por
364 viagem; a limitação do tamanho do pescado de cada espécie que se pode capturar; a

365 proibição à pesca em lagos onde os peixes se reproduzem para povoar outros lagos na cheia,
366 reservando estas áreas para servir de criadouro natural; e o estabelecimento de zonas de
367 pesca.

368 Os Acordos Comunitários de Pesca devem:

- 369 • Representar os interesses coletivos das pessoas que pescam na área em que o acordo
370 foi feito, como pescadores comerciais, de subsistência e ribeirinhos;
- 371 • Ser elaborados mediante processos de tomada de decisões que são transparentes,
372 inclusive de gênero e participativos;
- 373 • Identificar medidas para mitigar os impactos negativos (se tiver) sobre os membros
374 mais vulneráveis da comunidade;
- 375 • Manter a exploração sustentável dos recursos pesqueiros com regras de manejo da
376 pesca que garantam para o futuro a produção de peixes nos lagos, rios e igarapés;
- 377 • Ter como base um inventário dos estoques naturais a serem explorados e preparar um
378 Plano de Manejo Sustentável e Monitoramento para assegurar a sustentabilidade da
379 atividade;
- 380 • Ter condições operacionais, principalmente em termos de fiscalização;
- 381 • Valorizar a atividade de pesca e o pescador;
- 382 • Ser regulamentados, preferencialmente, por meio de Portarias Normativas do Órgão
383 Ambiental, que são complementares às portarias de normas gerais que disciplinam o
384 exercício da atividade pesqueira em cada bacia hidrográfica. Essas normas têm que
385 ser encaminhadas ao Órgão Ambiental para serem aprovadas e publicadas.

386 Os Acordos Comunitários de Pesca não podem:

- 387 • Estabelecer privilégios de um grupo sobre outros ou beneficiar somente um número
388 pequeno de pessoas;
- 389 • Prejudicar o meio ambiente;
- 390 • Incluir a aplicação de multas, penalidades e taxas, ações que se restringem aos órgãos
391 oficiais de fiscalização;
- 392 • Autorizar medidas que estejam proibidas por lei.

393 Nas Reservas Extrativistas - Resex federais, as regras para a pesca sustentável podem ser
394 estabelecidas pelos pescadores beneficiários, através de um processo participativo onde as
395 comunidades de pescadores discutem as complementações necessárias à legislação vigente
396 para que os conflitos entre artes de pesca ou mesmo a sobre pesca sejam minimizados. Essas
397 regras podem ser reconhecidas através de portaria específica do Instituto Chico Mendes,
398 incorporadas a uma portaria de "Acordo de Gestão", ou ao "Plano de Manejo" das Unidades
399 de Conservação, e a partir de então receberem amparo jurídico e apoio da fiscalização
400 ambiental para serem cumpridas. Mas qualquer que seja o instrumento legal para
401 reconhecimento das regras, o Instituto Chico Mendes busca embasá-las em diagnósticos dos
402 usos e na promoção do diálogo entre os comunitários, através de reuniões e oficinas que
403 contemplem o máximo de pessoas possível, de acordo com o contexto territorial de cada
404 Unidade de Conservação.

405

406 **Atuação durante a fase 1**

407 Durante a Fase 1 do projeto, diversos acordos de pesca foram implementados pela
408 equipe da SEMA do Amazonas dentro do escopo do projeto (com recursos de co-
409 financiamento do próprio órgão e com recursos de doação do projeto). Desde 2011 com a
410 publicação da Instrução Normativa SDS 03, de 02 de maio de 2011 iniciou no Estado do
411 Amazonas, mais especificamente nas áreas protegidas, o uso dos Acordos de Pesca como
412 instrumento de ordenamento pesqueiro.

413 Atualmente, a SEMA já viabilizou a regulamentação de 26 Acordos de Pesca, com foco
414 em manejo de pirarucu, resoluções de conflitos, potencialização do turismo de base
415 comunitária, regramento para pesca ornamental entre outras finalidades. Estes Acordos
416 abrangem 273 comunidades, 4.846 famílias e aproximadamente 9.263 pescadores.

417 Atualmente estão em processo de elaboração, com o apoio dos recursos de doação
418 do Projeto paisagens Sustentáveis da Amazônia, cinco novos Acordos de Pesca (Foz de
419 Tapauá, Entorno da Floresta Estadual de Canutama, Entorno da Reserva de Desenvolvimento
420 Sustentável (RDS) Piagaçu Purus, Rio Tupana e RDS Puranga Conquista), estes irão beneficiar
421 34 comunidades, 698 famílias e 1.916 pescadores. Para a construção dos Acordos
422 supracitados já foram realizadas em média 6 reuniões comunitárias por Acordo, totalizando
423 em torno de 30 reuniões realizadas até o ano de 2019. Importante ressaltar a quantidade
424 expressiva do gênero feminino nas respectivas reuniões e o caráter participativo desses
425 espaços.

426 Para a construção destes Acordos é necessário seguir as recomendações da Instrução
427 Normativa SDS 03, de 02 de maio de 2011, que sugere: mobilização e sensibilização das partes
428 interessadas, zoneamento dos ambientes aquáticos, elaboração das regras de uso, formação
429 do Comitê Condutor e vigilância/monitoramento da área do Acordo de Pesca.

430 Estão em tramitação ainda outros 3 novos acordos (RDS Rio Amapá, Rio Purê e na RDS
431 Municipal do Caturia, em Amaturá) e 2 em revisão (Ilha da Paciência e Lago de Balbina)
432 abrangendo 56 comunidades, 700 famílias e 335 pescadores. Após a regulamentação de
433 todos os acordos mencionados, o Estado do Amazonas através da SEMA e seus parceiros de
434 terá o total de 36 Acordos de Pesca que beneficiarão a um total de 11.514 pescadores.
435 Mediante ao Plano Operativo II do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, 10 (dez)
436 novos Acordos de Pesca estão previstos para serem regulamentados no ano de 2022, com
437 início das sensibilizações em março deste ano (2020). Para a Fase 2 do projeto outros acordos
438 devem ser realizados, sendo que o número de acordos será definido nos planos operativos.



439

440



441

442

443 **3.4. Procedimentos para o Recebimento e Registro de, e Resposta a, Queixas e Sugestões**

444 O estabelecimento de procedimentos operacionais para o recebimento e registro de, e
445 resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto constitui uma
446 ferramenta importante para aperfeiçoar a gestão de riscos do projeto, melhorar sua eficiência
447 operacional e alcançar melhores resultados. O recebimento e registro de, e resposta a,

448 inquéritos, sugestões, preocupações e reclamações dos atores sociais afetados pelo projeto,
449 de forma eficiente, bem como a identificação e tratamento do não cumprimento pelo
450 executor do projeto das políticas de salvaguarda socioambientais, permite o monitoramento
451 de riscos reais e potenciais e garante o devido cumprimento do Marco de Gestão
452 Socioambiental do projeto.

453 Durante a fase 1 do projeto os canais para registro de, e resposta a, queixas e sugestões foram
454 os canais institucionais ligados às agências executoras do projeto e ao MMA. As informações
455 sobre o projeto ficaram disponíveis nas páginas de internet de cada uma das instituições:

- 456 • FUNBIO :
 - 457 ○ Página do projeto - [https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/paisagens-](https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/paisagens-sustentaveis-da-amazonia/)
 - 458 [sustentaveis-da-amazonia/](https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/paisagens-sustentaveis-da-amazonia/)
 - 459 ○ Página do ARPA (componente 1 do projeto) - <http://arpa.mma.gov.br/>
- 460 • CI – Brasil:
 - 461 ○ Página do projeto - [https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-](https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia)
 - 462 [atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia](https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia)
- 463 • MMA:
 - 464 ○ Página do projeto - [https://mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-](https://mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiversidade/projeto-gef-paisagens-sustent%C3%A1veis.html)
 - 465 [biodiversidade/projeto-gef-paisagens-sustent%C3%A1veis.html](https://mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiversidade/projeto-gef-paisagens-sustent%C3%A1veis.html) Em todas as páginas
 - 466 se encontram informações de contato (endereço, telefone, e-mail) para
 - 467 qualquer comunicação com essas entidades.

468 No caso do MMA, por ser um órgão público, também são disponibilizados outros dois
469 caminhos para o registro de queixas: a ouvidoria do órgão, e o Serviço de Informação ao
470 Cidadão (e-sic). A Ouvidoria é um mecanismo que visa garantir a conformidade das ações do
471 órgão com a Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, que instituiu o Código de Defesa
472 dos Usuários do Serviço Público. Já o e-sic está regido pela Lei de Acesso à Informação – LAI
473 (Lei nº 12.527/2011). Qualquer queixa ou solicitação que venha a ser efetuada por meio
474 desses canais é direcionada internamente para o departamento responsável pelo
475 atendimento da demanda. Dessa forma, na ocorrência de alguma queixa ou solicitação de
476 informação sobre o projeto GEF Paisagens Sustentáveis da Amazônia, os departamentos de
477 Áreas Protegidas (DAP) e de Conservação de Ecossistemas (DECO) seriam notificados.

478 Durante o período de execução da fase 1 do projeto foram registradas poucas queixas ou
479 questionamentos específicos relacionados ao projeto nesses meios formais. Provavelmente
480 isto se deve ao estado inicial de implementação dos componentes 2, 3 e 4 do projeto. Na fase
481 inicial do projeto alguns questionamentos vieram por meios formais e foram respondidos pela
482 equipe de coordenação do MMA. Alguns exemplos foram: um requerimento de Informação
483 nº 1.282/2016, apresentado pela senadora Vanessa Grazziotin solicitando informações do
484 projeto; um questionamento da mídia sobre a relação entre o projeto ASL Brasil e a proposta
485 de Corredor Andes-Amazônia-Atlântico. Esses são exemplos de solicitações de informação
486 que chegaram para a equipe de coordenação responder.

487 Além disso, foi possível identificar a existência de queixas e sugestões que surgiram ao longo
488 do processo de implementação das ações durante as reuniões e processos participativos de
489 planejamento e execução. Nesses casos, a maioria delas foi tratada diretamente com os
490 gestores das unidades de conservação e/ou com os pontos focais das Unidades Operativas
491 (Secretarias de Meio Ambiente dos estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia, SFB e
492 ICMBio) que atenderam as demandas com base nos documentos que regem o projeto.

493 Uma lacuna identificada foi a falta de registro dessas queixas e respostas pela equipe de
494 gestão do projeto, uma vez que elas ocorreram, sobretudo, fora do sistema formal do registro
495 de queixas identificados anteriormente. Essa é uma lição aprendida que deve refletir no
496 aprimoramento dos mecanismos de monitoramento dessas queixas e respostas.

497 Sendo assim, incorporando essa lição o projeto irá criar um canal único, e de fácil acesso, que
498 será definido em função das ferramentas de tecnologia da informação disponíveis, com
499 preferência para formulário disponibilizado em site do projeto e recebido via e-mail e/ou
500 outro mecanismo de comunicação, por exemplo via aplicativo WhatsApp (amplamente
501 utilizado no país). Complementarmente, o projeto poderá criar perfis em redes sociais, onde
502 a interação com interessados no projeto poderá ser realizada e monitorada.

503 O projeto definirá um profissional da agência executora como responsável por monitorar o
504 recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do
505 projeto e da aplicação das salvaguardas, a partir das informações recebidas das unidades
506 operativas. Este profissional será responsável por gerar informações que serão inseridas nos
507 relatórios periódicos (relatórios semestrais de progresso) com todas as interações realizadas,
508 tanto pelo formulário, quanto pelas redes sociais, gerando como referência o percentual de
509 queixas e sugestões recebidas e respondidas. O relatório será parte integrante da avaliação
510 do cumprimento das salvaguardas do Banco Mundial.

511 A finalidade desses procedimentos é conscientizar o público sobre o projeto e seus objetivos,
512 diminuir riscos, fornecer e receber sugestões, práticas e *feedback* aos envolvidos no projeto,
513 desestimular e/ou detectar fraude e corrupção, e assegurar o devido cumprimento do Marco
514 de Gestão Socioambiental. Essa finalidade deve ser alcançada por meio: (1) da
515 implementação de um sistema que assegure o registro de queixas e sugestões e gere ações
516 corretivas em resposta, com a devida responsabilização; (2) da acessibilidade e resposta aos
517 beneficiários; (3) da análise da efetividade dos processos organizacionais internos e
518 observância das salvaguardas socioambientais; e (4) do envolvimento dos atores sociais no
519 projeto.

520 A agência executora do projeto será responsável pela recepção e registro de, e resposta a,
521 queixas e sugestões. Todavia, existem outras instâncias, listadas a seguir, de
522 encaminhamento de queixas e sugestões para facilitar seu acolhimento. Essas distintas
523 instâncias de recepção e encaminhamento do SQRC responderão às queixas no lapso de sete
524 dias úteis, confirmando assim sua recepção, e darão prosseguimento ao caso para sua
525 resolução, segundo seu grau de complexidade.

526

527 (i) Gestor da Unidade de Conservação: O gestor é a pessoa com contato mais direto com
528 as comunidades da UC e do seu entorno. Além de receber a informação e comunica-
529 la com o SQCR, ele (a) pode tomar providências imediatas para amenizar ou melhorar
530 a situação.

531 (ii) Conselhos Gestores: Os Conselhos Deliberativos e Consultivos das UCs representam
532 uma instância privilegiada dentro do marco do SNUC para tratar de questões e
533 problemas relativos à operação quotidiana da Unidade de Conservação. Os Conselhos
534 são conformados com representantes das distintas comunidades locais, que têm a
535 função de apresentar e representar os interesses de seus respectivos grupos sociais.

536 Para tratar de questões não diretamente relacionadas ao escopo das Unidades de
537 Conservação, serão designados pontos focais nas outras entidades implementadoras do

538 projeto como os Órgãos Estaduais do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro e o IBAMA.
539 Nesses casos, a primeira instância de recebimento de queixas serão os órgãos responsáveis
540 em cada caso.

541 Caso o tratamento não resulte satisfatório em nenhuma dessas instâncias para o pleiteante,
542 o assunto pode ser levado a uma instância superior de apelação que corresponde ao
543 Ministério do Meio Ambiente e seus serviços de *Ouvidoria* para qualquer problema ambiental
544 que suceda no país. Suas distintas formas de contato estão listadas a seguir:

545

Ministério do Meio Ambiente (MMA)	
Endereço:	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 800 70068-900 - Brasília – DF
Telefones:	2028-2192
Fax:	2028-2145
Endereço eletrônico:	https://mma.gov.br/ouvidoria.html https://www.mma.gov.br/servi%C3%A7o-de-informa%C3%A7%C3%A3o-ao-cidad%C3%A3o-sic.html

546

547 Diretrizes do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade:

- 548 • Os procedimentos operacionais de queixas, controle e responsabilidade seguem os
549 princípios da veracidade. Isso significa que queixas são tratadas com transparência,
550 mas de forma confidencial quando necessário, e analisadas com imparcialidade.
- 551 • Os procedimentos operacionais operam independentemente dos atores sociais
552 envolvidos, permitindo, assim, tratamento imparcial, objetivo e autônomo.
- 553 • Os procedimentos operacionais utilizam mecanismos claros e compreensíveis para
554 todos os atores sociais envolvidos, disponível a um custo zero, baseado em
555 procedimentos fáceis de serem entendidos. Além disso, os mecanismos devem ser
556 acessíveis a todas as partes envolvidas com simplicidade e agilidade, independente do
557 lugar onde as pessoas residem, ou do nível educacional e financeiro.
- 558 • Todas as queixas, sugestões e respostas serão formalmente registradas pelas
559 instituições receptoras e um resumo das atividades do mecanismo de resposta deve
560 constar nos respectivos relatórios de progresso do projeto.
- 561 • A fim de garantir a devida resposta e eficiência às reclamações e sugestões para
562 soluções construtivas e decisivas, os procedimentos exigem treinamento e
563 oportunidades de aprendizado contínuo, bem como revisão sistemática e *feedback*
564 sobre o desempenho do executor do projeto.
- 565 • Para garantir inclusão social e participação, os procedimentos devem ser acessíveis ao
566 máximo de pessoas afetadas pelo projeto. O objetivo disso é trazer reclamações,
567 sugestões e comentários ao conhecimento do executor do projeto.

- 568 • Os procedimentos operacionais contarão com o apoio de pessoal qualificado e com
569 os recursos financeiros necessários para sua implementação. O objetivo é garantir os
570 meios e poderes para investigar queixas e para lidar com casos que infrinjam as
571 Políticas de Salvaguarda Socioambientais.
- 572 • Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de
573 sugestões e queixas, descritos no Plano de Engajamento da Partes, serão pontos
574 abordados no processo de consultas às partes interessadas.
- 575 • Para aquelas pessoas que não têm acesso à internet ou não sabem ler e escrever serão
576 divulgados os nomes e contatos telefônicos dos pontos focais nas unidades de
577 conservação e nas unidades regionais das outras entidades implementadoras do
578 projeto. A divulgação das salvaguardas, em formato acessível, e destes contatos farão
579 parte da estratégia de comunicação do projeto.

580

581 **3.5. Arranjos de Implementação**

582 A responsabilidade pela implementação desta Matriz de Processo é compartilhada entre os
583 distintos níveis administrativos do projeto, sendo que os gestores das Unidades de
584 Conservação representam uma primeira instância de interação e supervisão. Os gestores das
585 UC, juntos com seus respectivos Conselhos Gestores – muitos dos quais têm em sua
586 composição membros das comunidades tradicionais afetadas –, estão mais próximos à
587 execução na ponta das atividades. O gestor da UC e sua equipe de técnicos serão responsáveis
588 pela aplicação, quando necessário, da Lista de Verificação Socioambiental (Anexo 1) que inclui
589 a identificação dos potenciais impactos positivos e negativos sobre as comunidades
590 tradicionais.

591 Um segundo nível de responsabilidade corresponde às distintas entidades implementadoras
592 do projeto: ICMBio; Órgãos Estaduais do Meio Ambiente; Serviço Florestal Brasileiro; IBAMA.
593 Cada uma dessas instituições deverá designar pelo menos dois pontos focais, os quais têm a
594 responsabilidade de identificar e solucionar gargalos na implementação do projeto.

595 Um terceiro nível de responsabilidade para garantir a adequada implementação das políticas
596 de salvaguardas são as agências executoras do projeto e a Unidade de Coordenação do
597 Projeto (UCP) do Ministério do Meio Ambiente.

598 Finalmente, um quarto nível de implementação e controle consiste do Comitê do Projeto
599 instância deliberativa com participação das partes interessadas.

600

601 **3.6. Monitoramento e Avaliação**

602 O Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade seguirá um protocolo específico para o
603 monitoramento e avaliação de queixas, conforme descrito acima. Para o monitoramento e
604 avaliação das demais atividades que envolvem princípios ou diretrizes desta Matriz de
605 Processo, as seguintes organizações, junto com suas respectivas funções, serão responsáveis:

606 (a) Unidades de Conservação:

- 607 a. Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe): O Monitoramento
608 da efetividade de gestão é realizado periodicamente através da aplicação da
609 ferramenta anualmente.

- 610 b. Planos Operativos Anuais (POA): O monitoramento financeiro e operacional do
611 grau de implementação dos POA é realizado trimestralmente.
- 612 (b) Pontos focais: Essas pessoas ocupam um papel crucial no monitoramento como
613 intermediários no repasse de informações entre as atividades na ponta e as esferas
614 superiores de supervisão e coordenação.
- 615 (c) Coordenação do Projeto:
- 616 a. Avaliações anuais das instâncias de coordenação do projeto, UCP/MMA e
617 agências executoras feitas pelo Comitê Operacional do Projeto (COP).
- 618 b. Avaliações semestrais de progresso realizadas durante as missões de apoio à
619 implementação com o Banco Mundial.
- 620 c. Cada seis meses as agências executoras entregarão relatórios de progresso ao
621 Banco Mundial sobre a implementação e os resultados do projeto, incluindo o
622 monitoramento das salvaguardas socioambientais.
- 623 (d) Avaliação de Meio Termo: Revisão do grau de implementação para atingir as metas e
624 indicadores do projeto, que inclui uma análise sobre o cumprimento das políticas de
625 salvaguardas. É realizada conjuntamente entre o Governo do Brasil, o Comitê
626 Operacional do Projeto, a Unidade de Coordenação do Projeto, agências executoras e
627 o Banco Mundial.
- 628 (e) Avaliação Final (Externa): Análise e avaliação de todos os aspectos do projeto desde
629 seu início a serem realizadas por consultores externos. O relatório inclui um
630 tratamento específico sobre as salvaguardas sociais e ambientais. A avaliação final
631 também incorpora recomendações para o aperfeiçoamento do projeto. Além de
632 medir os indicadores de resultado do Projeto, a Avaliação Final buscará identificar
633 possíveis impactos no meio de vida das populações alvo ocasionados por restrição de
634 acesso a recursos naturais.

635

636 **4. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE** 637 **CONSULTA PÚBLICA**

638

639 Durante o processo de elaboração da Fase 1 do projeto, foram realizadas três instâncias de
640 consulta pública sobre os documentos de salvaguardas e sobre as diretrizes gerais do projeto, que
641 envolveram diversas partes interessadas:

642

- 643 (1) Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e
644 formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.
- 645 (2) Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio
646 de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear
647 os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas
648 preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para
649 potencializar ou intensificar os impactos positivos. A consulta contou com 57 participantes
650 representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos
651 tradicionais.
- 652 (3) Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de
653 agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os

654 principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas
655 preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para
656 potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase nessa consulta foi dada ao Marco
657 de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes
658 indígenas no evento. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas,
659 provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

660
661 A versão dos documentos modificados após as consultas (Marco de Gestão Socioambiental;
662 Marco de Políticas de Povos Indígenas; Matriz de Processos) e o registro desses encontros são
663 documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA
664 (<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da CI-Brasil
665 (<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).
666

667 Partindo dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do ASL
668 Brasil fase 1 e atualizados para essa fase 2, foi elaborada proposta revisada dos documentos: Marco
669 de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas para Povos Indígenas e Marco de Processos, além de
670 um Plano de Engajamento das partes interessadas (documento que descreve todas as etapas de
671 envolvimento das partes interessadas na implementação do projeto, incluindo os processos de
672 consulta pública e que visa garantir essa participação continuada dos diferentes atores engajados no
673 processo). No intuito de incentivar a sociedade e todas as partes interessadas a contribuir para a
674 construção dos documentos de salvaguardas, será realizada um processo de consulta pública e
675 algumas oficinas de detalhamento:

676 (1) Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e
677 formulário na página do MMA e de parceiros do projeto, com a definição de prazo para envio
678 de contribuições. Esta consulta pública ficará aberta online por três semanas, provavelmente
679 entre as datas de 09 de março a 03 de abril de 2020.

680 (2) Consultas públicas presenciais, utilizando as instâncias de governança já existentes das áreas
681 nas quais o projeto terá ações. Dentre essas instâncias estão o Conselho da Reserva da
682 Biosfera da Amazônia Central, que conta com a participação de entidades representativas de
683 várias partes interessadas do projeto (indígenas, órgãos ambientais, órgãos públicos,
684 organizações não governamentais, extrativistas, etc.) e o grupo de trabalho do Sítio Ramsar
685 regional do Rio Negro, que também possui uma representação significativa das partes
686 interessadas do projeto.

687 a. As entidades representativas das comunidades indígenas que atuam na região (como
688 por exemplo, FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio Negro; COIAB –
689 Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, entre outras) serão
690 consultadas previamente sobre essa abordagem de utilizar as instâncias de
691 governança já existentes para a realização das consultas públicas para verificar sua
692 conformidade com a abordagem.

693 b. Essas entidades representativas das comunidades indígenas receberão os
694 documentos com antecedência para analisar e discutir antes das reuniões dos
695 conselhos. Esforços serão feitos para produzir materiais que facilitem o entendimento
696 e a orientação para as contribuições nos documentos, de forma a garantir uma maior
697 representatividade dos povos indígenas nesses espaços.

698 c. Além disso, caso seja necessário, o projeto poderá direcionar recursos para custear a
699 participação das entidades indígenas nessas reuniões presenciais, de forma a garantir
700 essa representação.

701 (3) Além disso, o documento será enviado por e-mail para gestores de unidades de conservação
702 na área de atuação do projeto, para que esses possam organizar consultas aos integrantes do
703 conselho consultivos da UCs de acordo com a dinâmica de cada unidade.

704 (4) Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta à distância
705 no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente, serão também enviados convites para
706 que enviem suas contribuições para as instituições parceiras que já estão envolvidas com a
707 fase 1 do projeto, incluindo instituições governamentais, da sociedade civil e de
708 representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais.

709 Todos os três Marcos de salvaguarda do projeto (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de
710 Políticas com Povos Indígenas e Marco de Processo) bem como o Plano de Engajamento das Partes
711 Interessadas são documentos públicos e estarão disponíveis na página eletrônica do MMA e da
712 agência executora do projeto.

713

Documento	Forma de publicação
Marco de Gestão Socioambiental	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Marco de Políticas com Povos Indígenas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Matriz de Processo	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

714

715 Os comentários recebidos, serão coletados, analisados e incorporados aos documentos para
716 publicação final, em uma planilha que apresenta como o comentário ou demanda será abordado pelo
717 Projeto.

718 Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de
719 sugestões e queixas, descritos no Plano de Engajamento das Partes Interessadas, serão pontos
720 abordados no processo de consultas às partes interessadas.

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

ANEXO 1

733

Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - Brasil

734

LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

735 Este formulário será preenchido antes da implementação das principais atividades do projeto,
736 particularmente aquelas com maior risco de causar impactos (por exemplo: obras de benfeitorias, uso
737 sustentável de recursos naturais, manejo florestal). A aplicação deste formulário serve como filtragem
738 para as atividades do projeto, tais como os impactos da implementação das atividades de
739 fortalecimento da gestão integrada, da implementação de unidades de conservação e manejo
740 sustentável de paisagens (veja Quadro 5), para verificar se deve acionar ou não as salvaguardas para:
741 (i) Povos Indígenas (OP 4.10), no caso de presença de povos indígenas no entorno das Ucs ou
742 sobreposição de direitos atuais ou potenciais sobre elas; (ii) Reassentamento Involuntário (OP 4.12) ,
743 caso ação resulte na restrição do acesso a recursos para populações locais; (iii) Patrimônio Físico-
744 Cultural (OP.4.11), caso ocorra interferência com recursos culturais; (iv) Manejo de Pragas (OP.4.09);
745 (v) Habitats Naturais (OP 4.04) e; (vi) Florestas (OP. 4.36) . A salvaguarda Avaliação Ambiental (OP
746 4.01) é acionada automaticamente.

747 As propostas que apresentarem atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de
748 intensidade baixa ou moderada, podendo ser mitigados, deverão apresentar uma descrição das
749 medidas mitigadoras incorporadas ao plano de execução das atividades, na forma de um Plano de
750 Gestão Ambiental.

751

752 O projeto não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais difusos,
753 abrangentes e/ou de intensidade forte.

754 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

755 1.1UC ou Instrumento de gestão integrada proponente:

756 1.2Órgão responsável:

757 1.3Gestor:

758 1.4Comunidade envolvida:

759 1.5Município:

760 1.6Bacia hidrográfica:

761 1.7Unidade fundiária para implementação das ações propostas (marcar todas as opções
762 relevantes):

763 () Unidade de Conservação de Proteção Integral

764 () Unidade de Conservação de Uso Sustentável

765 () Entorno da UC proponente

766 () Terra Indígena

767 () Projeto de Assentamento

768 () Outro _____

769 1.8Principais objetivos da proposta:- _____

770

771 2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:

772 2.1A área onde será implantada a ação proposta é considerada de Preservação Permanente?

- 773 Não
- 774 Sim (nesse caso só serão permitidas ações de reflorestamento com autorização do OEMA)
- 775 2.2 Na área da proposta existem recursos hídricos? (rio, igarapé, córrego, lagos, represas,
- 776 nascente)?
- 777 Não
- 778 Sim, especificar: _____
- 779 Situação atual de conservação:
- 780 Conservado
- 781 Medianamente conservado
- 782 Degradado, tipo de degradação: _____
- 783 2.3 A área onde se insere a ação proposta é considerada prioritária para a conservação da
- 784 biodiversidade? (consultar lista do MMA de áreas prioritárias)
- 785 Não
- 786 Sim (deverão ser verificadas as restrições para o uso da área)
- 787 2.4 Uso atual da área onde será implantada a ação proposta (marcar todas as opções relevantes):
- 788 Conservação
- 789 Agricultura de ciclo curto
- 790 Cultura perene
- 791 Floresta plantada
- 792 Pecuária
- 793 Piscicultura
- 794 Extrativismo
- 795 Área abandonada
- 796 Floresta nativa
- 797 Outra _____
- 798 2.5 A área onde se insere a ação proposta contém locais sagrados ou outro tipo de patrimônio
- 799 físico-cultural ou arqueológico (exemplo: geoglifos)?
- 800 Não
- 801 Sim, descrever: _____
- 802 3. CARACTERÍSTICAS DA VEGETAÇÃO:
- 803 3.1 Existe vegetação nativa no local de implantação da ação proposta?
- 804 Não
- 805 Sim, descrever: _____
- 806 3.2 Existem espécies da flora nativa ameaçadas de extinção na área de influência da ação
- 807 proposta?
- 808 Não
- 809 Sim, especificar: _____
- 810 3.3 A ação proposta prevê supressão de vegetação?
- 811 Não
- 812 Sim, especificar (tipo e tamanho de área, necessidade de
- 813 licenciamento) _____
- 814 3.4 A ação proposta prevê o uso ou coleta de algum produto ou subproduto florestal?
- 815 Não
- 816 Sim, especificar: _____
- 817 (se positivo, existe necessidade de autorização do OEMA)

818 3.5A ação proposta prevê a introdução de espécie exótica com risco de se tornar espécie
819 invasora?

820 () Não

821 () Sim, especificar _____

822 3.6A implementação da ação proposta terá influência na adequação das propriedades ao passivo
823 ambiental (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente)?

824 () Não

825 () Sim, especificar _____

826

827 4. SOLO

828 4.1 Existem evidências de erosão na área de implementação da ação proposta ou na sua área de
829 influência?

830 () Não

831 () Sim

832 4.2A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir para o controle da perda de solo
833 por erosão?

834 () Não

835 () Sim, especificar _____

836 4.3A ação proposta poderá gerar degradação de terras cultiváveis?

837 () Não

838 () Sim, especificar e indicar se tem proposta de mitigação _____

839 4.4A ação proposta contribuirá para melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo?

840 () Não

841 () Sim, especificar _____

842 5. RECURSOS HÍDRICOS

843 5.1 Há disponibilidade de água para atender as necessidades da ação proposta durante a sua
844 implementação?

845 () Sim

846 () Não, como pretende suprir : _____

847 5.2A ação proposta prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações ou
848 interceptação em curso d'água para qualquer finalidade?

849 () Não

850 () Sim, há a necessidade da obtenção de outorga do OEMA. Se houver intervenções em APP
851 há a necessidade de autorização do OEMA. Se houver intenção de construção de barragem, é
852 preciso consultar previamente o Banco Mundial, detalhando o tipo, tamanho e largura do
853 barramento, volume a armazenar e características do corpo hídrico.

854

855 5.3A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir com a recuperação de mata
856 ciliar?

857 () Não

858 () Sim, especificar _____

859 5.4A ação proposta prevê a necessidade de controle de pragas e parasitas?

860 () Não

861 () Sim, especificar o método que será empregado _____

862 _____

863 5.5A ação proposta prevê a utilização de agrotóxicos?

864 () Não

865 () Sim, descrever o tipo, metodologia de uso incluindo medidas de mitigação e mecanismo
866 de monitoramento desse uso _____

867 _____

868 6. POLUIÇÕES E RESÍDUOS

869 6.1A ação proposta prevê a geração resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases, resultantes de
870 algum processo ou beneficiamento ou industrialização de qualquer matéria-prima?

871 () Não

872 () Sim, especificar e indicar proposta de mitigação _____

873 _____

874 (verificar se há necessidade de autorização do OEMA)

875 7. POPULAÇÕES HUMANAS:

876 7.1Qual é o tipo de grupo social com que a ação proposta vai colaborar (se tiver)?

877 () Povo Indígena

878 () Comunidade Quilombola

879 () Comunidade agroextrativista

880 () Comunidade ribeirinha

881 () Pequenos agricultores

882 () Outro _____

883 7.2Descreva o tipo de ocupação territorial e a situação fundiária do grupo social (Terra Indígena:
884 demarcada, homologada etc.; Assentamento rural: federal, estadual etc.; Posse da terra; entre
885 outros).

886 Descrição: _____

887 7.3Descreva o relacionamento existente entre a UC e o grupo social (conflito; colaboração;
888 desconhecimento mútuo; entre outros).

889 Descrição: _____

890 7.4 Identifique as limitações que o grupo social experimenta em torno do acesso e uso dos
891 recursos naturais devido à existência da unidade de conservação (caça; pesca; coleta; agricultura;
892 entre outros). Toda atividade identificada com impacto significativo deverá passar por um processo
893 de avaliação para estabelecer sua gravidade (baixo, médio ou alto).

894

895 Relaçone: _____

896 7.5Identifique quaisquer atividades que podem ter um impacto significativo sobre o
897 patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou
898 espirituais do grupo social.

899 Relaçone: _____

900 7.6Os impactos potenciais, identificados nos itens anteriores, são suficientemente altos com
901 respeito a sua escala geográfica ou grau de impacto sociocultural para requerer a realização
902 de uma Avaliação Social e Ambiental com trabalho de campo?

903 () Não

904 () Sim

905 Justifique sua resposta: _____

906 _____

907 **8. RELAÇÕES DE TRABALHO**

908 8.1 Verificar se a ação proposta respeita a legislação trabalhista.

909 Identificação da principal legislação trabalhista aplicável à ação: _____

910 _____

911 8.2 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho infantil.

912 Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

913 _____

914 8.3 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho forçado.

915 Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

916 _____

917 _____

918 **9. OUTROS RECURSOS NATURAIS**

919 9.1 Verificar se a ação proposta vai interferir em algum outro recurso natural não relacionado
920 nesta lista de verificação.

921 Relacione: _____

922 _____

923 _____

924 **10. COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

925 10.1 A atividade proposta envolve a compra de máquinas e equipamentos?

926 () Não (passe para o item 11)

927 () Sim (responda as demais perguntas neste item)

928 _____

929 10.2 A máquina ou equipamento requer EPI para sua operação?

930 () Não

931 () Sim (inclua no orçamento da atividade e termos de referência a aquisição dos EPIs)

932 _____

933 10.3 Há disponibilidade de local adequado para sua instalação, eletricidade (se necessária) e água (se
934 necessária)?

935 () Sim

936 () Não, especifique _____

937 _____

938 _____

939 _____

940 **11. OBRAS**

941 11.1 A atividade envolve construção ou reforma?

942 () Não

943 () Sim, descreva _____

944 _____

945 Se SIM, a atividade deve levar em consideração pelo menos os seguintes aspectos: (i) tratamento de

946 efluentes e esgotos; (ii) aspectos sanitários (considerar requerimentos para SIE e SIF se

947 relevante); (iii) segurança, ventilação, luz natural; (iv) disponibilidade de água e energia; (v)

948 drenagem do entorno para evitar erosão; (vi) licenças necessárias; (vii) propriedade do terreno;
949 (viii) localização escolhida; (ix) origem dos insumos e destinação adequada dos resíduos de
950 construção; (x) descoberta de sítios/objetos arqueológicos; (xi) impactos sobre a fauna e flora e
951 (xii) incluir no contrato a conformação final do terreno após intervenção da obra.

952

953

954

955 12. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

956

957 12.1 Resumo dos impactos positivos e negativos da ação proposta considerando as respostas
958 apuradas por esta lista de verificação, caracterizando a intensidade (baixa, moderada ou alta)
959 e a ocorrência (direta ou indireta). Indicar as medidas de controle indicadas para os impactos
960 negativos (preventivas ou mitigadoras).

961

Atividade proposta	Possível impacto socioambiental	Prevenção ou mitigação

962

963 10.2 Aprovação da ação proposta

964 () Sim

965 () Não

966

967 11. RESPONSÁVEIS:

968 11.1 Responsável pelo preenchimento:

969 Nome:

Data:

970 Assinatura:

971 11.2 Responsável pela aprovação:

972 Nome:

Data:

973 Assinatura:

974 11.3 Observações e recomendação:

975

976

977

ANEXO 2:

DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007

Versão Preliminar para Consulta Pública